



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA -
LEGISLATURA 2021.**

Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 14:30hs (catorze horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar do Nascimento Bernardes e Osmar Caixeta de Melo. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski e da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Inicialmente, o Presidente, solicitou ao vereador Osmar do Nascimento Bernardes, que fizesse a leitura do salmo 91, na bíblia sagrada. Após, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, sendo a mesma aprovada por unanimidade de 08 (oito) votos. Na discussão da ata, o vereador Osmar do Nascimento Bernardes solicitou que fosse retificada sua fala na ata, e que a sua intenção era que fosse visto a possibilidade da criação de uma equipe para que o trabalho fosse feito de forma diferente e efetiva. Na sequência, foi aprovado em única discussão e votação um requerimento verbal de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, solicitando dispensa da leitura dos projetos de leis, uma vez que os mesmo foram protocolados na casa em tempo hábil, escaneado e disponibilizados no grupo do whatsapp da câmara e distribuídas cópias para cada vereador. Posteriormente o presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das ementas dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 037/2021 - "ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2021 PARA ATENDER A LEI ALDIR BLANC - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o **PROJETO DE LEI Nº 038/2021 - "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA - MG; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADEÇÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, **PROJETO DE LEI Nº 039/2021 "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1050 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENONIMADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Na sequência do expediente, o presidente encaminhou os Projetos de Leis a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Em seguida, suspendeu os trabalhos para emissão de parecer. Reabertos os trabalhos o presidente da CFJL José Américo Ribeiro devolveu os **Projetos de Leis nº 032/2021 - PPA e 033/2021 - Projeto de Lei Orçamentaria anual para o exercício de 2022**, retirados anteriormente. **Devolveu também os Projetos de Leis nº 038 e 039/2021**, com pareceres aprovados pelos membros da comissão, apenas o parecer ao **Projeto de Lei nº 037/2021**, foi devolvido acompanhado de uma emenda aditiva acrescentando ao artigo 1º, um parágrafo único. Ato Contínuo, após leitura e discussões da emenda, a mesma foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Depois da primeira e



segunda discussão, os **Projetos de Leis nº 032, 033, 037/2021 e sua respectiva emenda Aditiva, 038 e nº 039/2021** foram aprovados por unanimidade de 08 (oito) votos. Em conformidade com o artigo 43, § 1º da Lei Orgânica do Município e após o interstício mínimo de 10 dias, o **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021**, foi aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Antes da segunda votação o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos. Ato contínuo, os processos aprovados foram encaminhados à Comissão de Redação para emissão de parecer, após emissão, foram os Projetos devolvido à Mesa Diretora, com pareceres favoráveis aprovado por 03 (três) votos. No segundo expediente foram aprovadas em única discussão e votação por unanimidade de votos as **Indicações nº 032, 033, 034, 035, 036, e 037/2021**. **Na palavra franca**, o presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do ofício nº 2.782/2021 – enviado pela Copasa. Posteriormente o presidente repassou ainda aos nobres edis o convite enviado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Marco Antônio Nunes de Melo, convidando aos vereadores para reunião no dia 27 (vinte e sete) de outubro, as 13 (treze) horas no Gabinete do Prefeito, para maior esclarecimento sobre as alterações da legislação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Ainda durante a palavra franca, foram aprovados por unanimidade de 08 (oito) votos, alguns Requerimentos de Pedidos de Informações levantados pelo vereador Geraldo Herley Peres verbalmente, solicitando os seguintes esclarecimentos: primeiro tópico é quanto aos leilões que são realizados no parque de exposições; segundo, quanto em relação as áreas existentes em nome do Município que estão sendo utilizadas por particulares e o terceiro tópico quanto em relação as áreas institucionais pertencentes ao Município. Consequentemente o presidente solicitou a assessora jurídica que transcrevesse as mesmas para posteriormente serem enviadas ao Executivo Municipal. Ato contínuo, após inúmeros questionamentos e variadas discussões sobre diversificadas questão, o presidente declarou encerrada a reunião, por ter dilatado o tempo da plenária, bem como das discussões conforme estabelecido no Regimento Interno da Casa. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 24 de novembro de 2021.